



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 1/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 208/2023

16 de maio de 2023

SUMULA: ABRE AO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, EM FAVOR DO ÓRGÃO SECRETARIA ESTRATÉGICA DE SAÚDE, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 100.000,00, PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Otavio Henrique Grendene Bono, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 3.495/2022, de 13 de dezembro de 2022.

DECRETA

Art. 1º - A abertura de crédito adicional SUPLEMENTAR, no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2023, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) na seguinte dotação do orçamento vigente:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (APLICAÇÃO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)					
339030: Material de Consumo (237).....					R\$ 100.000,00
					=====
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....					R\$ 100.000,00

Art. 2º Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado a anulação de dotação, no valor total de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), provenientes da seguinte forma:

ÓRGÃO: 07000 - Secretaria Estratégica de Saúde
UNIDADE: 07001 – Fundo Municipal de Saúde
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO	Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00		Crédito Suplementar
			S F	G N D	VALOR
10.302.0019.2042 ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 15%)					
339034: Outros Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (240).....					R\$ 100.000,00
					=====
TOTAL DA ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.....					R\$ 100.000,00

1 de 2



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código f6tN6V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 2/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ

Art. 3º - Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 3.338/2021, com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 3.472/2022.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 16 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 3/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA

“PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro

CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR

CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA.

CNPJ nº 35.820.448/0001-36

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGAS PARA CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FORNECIMENTO DE TORPEDOS DE O² EM COMODATO, LOCAÇÃO DE CONCENTRADOR MEDICINAL E AQUISIÇÃO DE REGULADOR E FLUXÔMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA**

DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

(art. 57, § II, da Lei 8.666/93)

CLÁUSULA 1ª - Resolvem promover a prorrogação da vigência do Contrato nº 096/2022, com vistas ao art. 57, da Lei nº 8.666/93, para mais 12 (doze meses) até **19 DE ABRIL DE 2024**.

DO ACRÉSCIMO DO VALOR DO OBJETO

(art. 65 § 1º e letra “d”, da Lei nº 8.666/93)

CLÁUSULA 2ª - Fica acrescido a quantidade de 25% sobre o valor total contratual, equivalente a R\$ 38.980,00 (trinta e oito mil e novecentos e oitenta reais), exclusivamente nos itens 1 e 3.

1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M ³	UNI	160	178,00	28.480,00
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M ³	UNI	75	140,00	10.500,00

Considerando o reajuste dos preços com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA em (4,65%) e sobre a alíquota de ICMS do Paraná em (1%), será considerado o reequilíbrio econômico dos preços dos produtos e reajustados em 5,65%, assim o valor dos itens remanescentes, passarão a ser considerados os seguintes:

1	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 10M ³	UNI	188,06
3	RECARGA DE OXIGÊNIO MEDICINAL DE 1M ³	UNI	147,91
4	REGULADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL	UNI	707,86
5	FLUXOMETRO	UNI	306,38
6	ALUGUEL DE CONCENTRADOR DE OXIGÊNIO MEDICINAL 5 LITROS/HORA	LOC	998,39

CLÁUSULA 3ª - Considerando as quantidades remanescentes fica adicionado ao contrato o valor de R\$ 8.116,01 (oito mil e cento e dezesseis reais e um centavos) a título de recomposição dos preços.

CLÁUSULA 4ª - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato originário nº 096/2022, datado de 19 de abril de 2022.

Nova Londrina, 18 de abril de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código f6tN6V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 4/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO DISPENSA Nº 80/2022 PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 188/2022

DAS PARTES

1- O MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

EMPRESA: S.C. COMERCIAL EIRELI
CNPJ nº 20.758.465/0001-13

3 - OBJETO

AQUISIÇÃO DE EMBALAGENS TIPO MARMITEX, DESTINADAS AO ARMAZENAMENTO DE ALIMENTOS PARA ATENDIMENTO DO REFEITÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CÁSSIA.

4 - DA FINALIDADE: inclusão da dotação orçamentária

FONTE: 1057

07.001.10.302.0019.2042 – ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (238)

5 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 28 de abril de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 5/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

EXTRATO DO 2º APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 53/2021

1 - DAS PARTES

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
CNPJ nº 81.044.984/0001-04

CONTRATADA: PLENA MÉDICA HOSPITALAR EIRELI EPP
CNPJ nº 29.032.903/0001-36

2 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL SANTA RITA DE CASSIA E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA/PR.

3 - DA FINALIDADE: inclusão de dotação orçamentária
FONTE: 379

07.001.10.301.0058.2053 – ASSIST-E – PROGRAMA APSUS, SAÚDE BUCAL E FAMÍLIA PARANAENSE
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 (208)

4 - DO FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93.

Nova Londrina - PR, 12 de abril de 2023.

LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
Secretário Municipal de Saúde





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 6/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO”

Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA - PARANÁ
pmnl@novalondrina.pr.gov.br

Republicação por Incorreção PORTARIA MUNICIPAL Nº 097/2023

15 de maio de 2023

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as disposições do Decreto nº 025/2022, de 19 de janeiro de 2022, que regulamenta a conversão Pecuniária de Férias e acrescenta disposições na Lei Municipal nº 1.091/93, de 26 de fevereiro de 1993,

Considerando o requerimento fundamentado do servidor e a justificativa do Secretário Municipal responsável, quanto à sua imprescindível manutenção e a imperiosa necessidade do serviço que impossibilite a vacância ou a substituição temporária,

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder a conversão pecuniária parcial de férias (Art. 100, § 5º - Lei Municipal nº 1.091/93), para os Servidores a seguir identificados, conforme período de aquisição que adiante mencionamos:

Matricula	Nome	Período Aquisitivo
417655	Maria Grasielle Domingues dos Santos Instrutor de Infirmatica	01.09.2022 à 31.08.2023
419060	Mireli Santos Rosalvo ACE	22.02.2021 à 21.02.2022
417792	Jaqueline Vieira Auxiliar de Enfermagem	08.04.2021 à 07.04.2022

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, e suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 15 DE MAIO DE 2023.

OTAVIO HENRIQUE GRENDENE BONO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

GERALDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Administração





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 7/8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº.001/2023
Tipo: Menor Preço – Julgamento Global

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, torna público que fará realizar, às **09:00 horas** do dia **05 DE JUNHO DE 2023**, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito a Praça da Matriz, nº. 261 em Nova Londrina, Paraná, TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço – Julgamento Global, tendo por finalidade a seleção e CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTE TÉCNICO DE ALTA COMPLEXIDADE, DE CARÁTER EMINENTEMENTE ACESSÓRIO E DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES DOS GESTORES E SERVIDORES, NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA-PR e demais especificações e condições fixadas por este instrumento e seus anexos. O inteiro teor do Edital e seus anexos, poderá ser adquirido a partir do dia 17 de maio de 2023, no portal da transparência, no site do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Nova Londrina.

Nova Londrina, 15 de maio de 2023.

NAIR DE SOUZA MAIOR BONO
Presidente do Instituto de Previdência dos
Servidores Públicos de Nova Londrina-Pr





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA

De acordo com a Lei Estadual 137/2011 e Municipal 2.439/2012
Praça da Matriz 261, Nova Londrina - Paraná, Cep: 87970-000

EDIÇÃO Nº 2504

02 de Junho de 2023

PG. 8/8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA
PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO SOARES FRAGOSO
Praça da Matriz, 261 – Fone-Fax (044) 3432-8500 – Centro
CEP: 87970-000 – NOVA LONDRINA – PARANÁ

TERMO DE ADESÃO A SERVIÇO VOLUNTÁRIO

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça da Matriz, nº 261, Centro, Nova Londrina – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 81.044.984/0001-04, através da secretaria municipal de administração, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO, brasileiro, casado, inscrito no CNPF/MF sob nº 038.161.959-11 e portador da CI/RG nº 8.014.305-2 SSP-PR, residente e domiciliado nesta Cidade, Município e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná;

VOLUNTÁRIO: MARAINA VASCONCELOS DE ALMEIDA, brasileira, solteira, portadora da CI/RG nº 9.686.603-8SSP/ PR, inscrito no CPF/MF sob nº 061.290.329-00, residente e domiciliado à Rua Paulo Cesar Secron, nº 244, Centro, na Cidade e Comarca de Nova Londrina, Estado do Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº. 9.608 de 18 de fevereiro de 1998 – “Lei do Voluntariado” e Lei Municipal nº 3.051/2018, de 26 de outubro de 2018 - Institui o Serviço Voluntário na Administração Pública do Município de Nova Londrina.

As partes acima qualificadas, considerando os fundamentos legais supra mencionados, resolvem firmar o presente **TERMO DE ADESÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO**, com as seguintes cláusulas e condições:

1ª) O objeto da prestação de serviço é a contribuição técnica como Enfermeira, junto à Secretaria Municipal de Saúde, por 12 (doze) horas diárias, em escalas, respeitadas as condições de capacitação da voluntária, junto ao Hospital Municipal Santa Rita de Cássia.

2ª) Os signatários têm conhecimento de que a prestação de serviços ora proposta não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista, previdenciária ou afim.

3ª) Eventuais despesas suportadas pelo voluntário, tais como alimentação, deslocamento, exclusivamente em virtude da prestação dos serviços, em sendo o caso, serão ressarcidas, mediante comprovação de tais gastos e prévia e expressa autorização do Secretário Municipal de Assistência Social.

4ª) O presente **Termo de Adesão de Serviço Voluntário** vigora pelo prazo de 16 (dezesseis) dias, a partir de 18 de maio de 2023, podendo qualquer das partes rescindi-lo a qualquer tempo, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.

SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ,
EM 16 DE MAIO DE 2023.

Maraina Vasconcelos de Almeida
MARAINA VASCONCELOS DE ALMEIDA
CI/RG nº. 9.686.603-8SSP/ PR
CNPF/MF nº 061.290.329-00
Voluntário

Lui Gustavo Maior Bono
LUIZ GUSTAVO MAIOR BONO
CI/RG nº 8.014.305-2 SSP-PR
CNPF/MF nº 038.161.959-11
Sec. Mun. de Saúde

Testemunhas:

Felipe de Paulo Pinto
Nome: Felipe de Paulo Pinto
RG: 20.771.494-4 SSP/PR
CPF: 083.278.454-84

Valdelice Sevila Sampaio
Nome: Valdelice Sevila Sampaio
RG: 9.613.380-3 SSP/PR
CPF: 867.867.677-00



Diário Oficial Assinado com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. Autenticidade, validade jurídica e integridade, verificada pelo código f6tN6V neste link.

Certificado: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LONDRINA-PR / Autorizado: Valdelice Sevila Sampaio